

**PORTARIA GP Nº 133A/2019**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETORNAR** a sua Secretaria de origem a servidora **SANDRA VALERIA CAVALCANTI**, inscrita no CPF sob o nº 337.446.704-06, portador da Cédula de Identidade nº 2.273.797 SSP/PE, matrícula 2525, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora Fundamental I, lotado na Secretaria de Educação, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 01 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 18 de julho de 2019 .

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
**Prefeito**

